



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1264, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA LUCIANE PIRES
MARTINS EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.920 e com nota final de 420 no quesito assiduidade, de 420 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável a servidora Luciane Pires Martins no cargo de Professora de Educação Física, matrícula nº 4864-0, a contar de 14 de novembro de 2015.

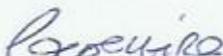
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/